



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 24/12/21

Do PE 041

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 151 /2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**; os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de dezembro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº /2021-GP

| 425 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - PSICÓLOGO | | | |
|---|-----------|-------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
| Maria Gleicy Silva Marinho De Souza | 4201517 | 98,17 | 17 - AMPLA |



Prefeito

PORTARIA N.º 151 /2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO; os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de dezembro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 151/2021-GP

425 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - PSICÓLOGO

| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|-------|---------------|
| Maria Gleicy Silva Marinho De Souza | 4201517 | 98,17 | 17 - AMPLA |
| | | | |

ANEXOS

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

PORTARIA N.º 152 /2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de